



INDICAÇÃO Nº IND 3448/2005
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06, 05, 05.

Frank Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Secretário de Estado de Infra Estrutura e Obras a pavimentação asfáltica das ruas que especifica.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito à esta Casa que sugira ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura e Obras a pavimentação asfáltica da Quadra 301, AV. Parque Águas, Conjuntos 06 e 08, em Águas Claras Distrito Federal.

JUSTIFICATIÇÃO:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3448/05
Fls. N.º 01 R. 1A

A presente proposição visa atender uma reivindicação dos moradores desta região, que muito vem sofrendo as conseqüências de um asfalto danificado. No local, já foi aplicada massa asfáltica, entretanto com as constantes chuvas apareceram enormes buracos frente aos conjuntos 06 e 08 da Quadra 301, em Águas Claras – DF.

[Assinatura]



Inconformado com esta situação, os moradores desta localidade, se organizarão, através de abaixo assinado, procuraram por este parlamentar para os auxiliar, motivo pelo qual peço a meus pares que acolha esta proposição com a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2005.


EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 3448/05
Fls. N.º 02 RITA

RESIDENCIAL KEILA ALVES

AV. PARQUE AGUAS CLARAS - NORTE, Q 301 CONJ. 8, LOTES. 8, CONJ. 06 LOTE 07

Brasília, 21 de fevereiro de 2005.

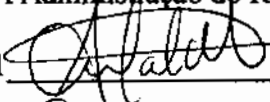
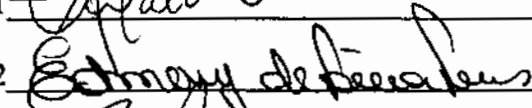
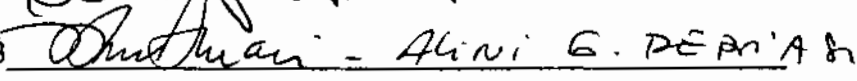
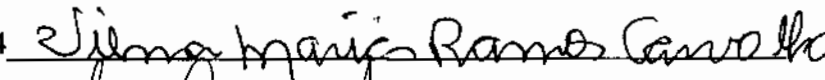
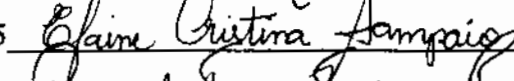
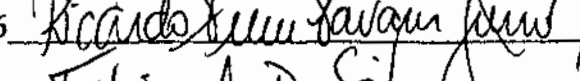
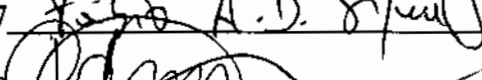
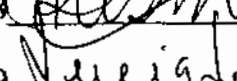
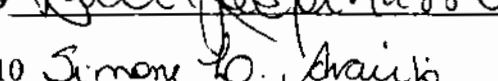
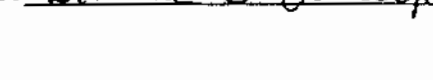
A Administração de Águas Claras

Assunto: Solicitação de Asfalto.

O Condomínio Residencial Keila Alves e seus condômino, vêm por meio deste abaixo assinado, solicitar o Asfalto para a nossas ruas, que se localizam nso conjuntos 08 lote 08 e no conj. 06 lote 07, na quadra 301, da Av. Parque Águas, pois o transtorno com a falta do asfalto esta provocando alagamentos, impossibilitando o transito de pedestres. Os condômino do Condomínio Residencial Keila Alves aguardam providências urgentes para a resolução deste problema.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição da Administração de Águas Claras.

A Administração do Residencial keila Alves e os seus Condôminos abaixo assinados:

- 1 
- 2 
- 3 
- 4 
- 5 
- 6 
- 7 
- 8 
- 9 
- 10 

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 3448/05
Fls. N.º 03 R. TA